



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

RESOLUÇÃO N° 047/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

**REAJUSTA E CONCEDE A REVISÃO
REMUNERATÓRIA AO MOTORISTA DO
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL
LOBÃO - PI.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado
do Piauí, no uso de suas atribuições legais,**

**Faço saber que o Plenário aprovou, e Eu promulgo a seguinte
Resolução:**

**Art. 1º - Fica reajustada e concedida a revisão remuneratória de 8,32 (oito
vírgula trinta e dois por cento) incidentes sobre o piso salarial mínimo vigente no
País, como discriminado abaixo:**

SALÁRIO MÍNIMO ATUAL	REAJUSTE	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
R\$ 724,00	8,32%	R\$ 784,23

**Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2014.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL
LOBÃO - PI, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos
Presidente